

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E DAS VAGAS QUE VIEREM A SURGIR PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 122/2024 (CANDIDATA SUB JUDICE)

A DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia (nº 3.308), edição de 10/04/2023 e retificação posterior, RESOLVE:

1. Reservar a próxima vaga que surgir, até o julgamento final do feito, para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador, para a Comarca de Classificação: 128 - Valença, à candidata MARIA EMILIA SILVA MOREIRA (Sub Judge), inscrição nº 0030781g, em cumprimento à decisão concedida nos autos do Processo Judicial nº 8050821-17.2024.8.05.0000.

Salvador/BA, 14 de outubro de 2024.

DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 811, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Altera a composição dos membros do Grupo Operacional de Servidores do Projeto TJBA Mais Júri, instituído pelo Decreto nº 788, de 30 de setembro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECIDE

Art. 1º Alterar o art. 3º do Decreto Judiciário nº 788, de 30 de setembro de 2024, para acrescentar os incisos XIII e XIV ao dispositivo.
(...)

XIII - Juiz de Direito Humberto José Marçal, Titular da 1ª Vara dos Sistemas dos Juizados Especiais da Comarca de Teixeira de Freitas; e

XIV - Juíza de Direito Marina Torres Costa Lima, Titular da 1ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais e Acidentes de Trabalho da Comarca de Entre Rios.

Art. 2º Alterar o art. 4º do Decreto Judiciário nº 788, de 30 de setembro de 2024, para acrescentar os incisos XI ao dispositivo,
(...)

XI – Servidor José Mário Bastos da Silva, cadastro nº 904.095-1, lotado na Vara Criminal, Júri, de Execuções Penais e Infância e Juventude da Comarca de São Gonçalo dos Campos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de outubro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 812, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera o anexo do Decreto Judiciário nº 03, de 05 de janeiro de 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2024/77673,

DECIDE

Alterar o anexo do Decreto Judiciário nº 03, de 05 de janeiro de 2024, referente a Comarca de CASTRO ALVES, sobre a relação dos feriados municipais, instituídos em lei, em observância ao disposto na Lei Federal nº 9.093/95, datas em que o expediente forense e a fluência dos prazos processuais estarão suspensos, conforme a seguir relacionado:

ANEXO

COMARCA	FERIADOS MUNICIPAIS
CASTROALVES	14 de março // 26 de junho // 30 de outubro // 08 de dezembro.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 14 de outubro de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente